



PODER JUDICIÁRIO

Oficial de Justiça Dionei Ribas Martins

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0007884-02.2019.8.16.0129, expedido por determinação do Juízo da 3ª Vara Cível de Paranaguá – Acervo 3ª Vara Judicial, em que é exequente CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR I e executado(a) EVERTON DE MACEDO PEREIRA E OUTRO, dirigi-me ao endereço constante, e sendo aí, cumprindo as formalidades legais, procedi a avaliação, do bem imóvel, a saber:

• **Descrição:** "Imóvel: - Apartamento nº 03, do tipo "A-3", localizado no pavimento térreo do Bloco B-04, do "CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR", situado na Rua 04, nº 574, nesta cidade, com área construída de 55,85m², área comum de 4,41m², área de uso exclusivo de 51,44m², área útil exclusiva de 46,28m², área útil total de 48,69 m² e fração ideal do terreno de 0,00516463964 do total ou 70,109983113 do terreno constituído pela Quadra "B", da Planta PARQUE SÃO JOÃO, situado no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, com as características e confrontações descritas na matrícula nº 46.291, do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR".

• **Método utilizado:** Comparativo direto de dados de mercado, para compra de imóveis, com benfeitorias, no Condomínio exequente, já incluídos os fatores depreciativos e Fator Oferta (-10%).

• **Conclusão:** em razão do acima exposto **avalio** o bem, na sua totalidade, em **R\$ 145.350,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta Reais)**, nesta data, em consonância com a matrícula nº 46.291 do CRI de Paranaguá.

Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado de acordo, para que surta seus efeitos legais, vai devidamente assinado por mim oficial de justiça.

Dionei Ribas Martins
Oficial de Justiça

Cota: 01 auto 01 avaliação



Documento assinado digitalmente

DIONEI RIBAS MARTINS

Data: 08/08/2024 22:30:05-0300

Verifique em <https://validar.tti.gov.br>